





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6º REGIÃO ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 - 3° andar - Recife - PE - CEP: 50030-902 Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD 23199/2022 (Pregão Eletrônico n.º 66/2022)

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Serviços de acesso móvel à internet

4G/5G pelo período de 30 meses.

Empresa Vencedora: TELEFONICA BRASIL S.A.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas Leis n.ºs 10.520/2002, 11.488/2007 e 8.666/1993; Lei Complementar n.º 123/2006; Decretos nºs 10.024/2019, 8.538/2015 e 9.507/2018, IN-05/2017- SEGES/MP, bem como na Resolução n.º 310/2021, do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação acima mencionada.

O processo em questão foi inicialmente instruído com a disponibilidade orçamentária, e a respectiva emissão do pré-empenho, consoante fls.223/224.

Consta a autorização da Presidência para a abertura do processo (fl. 237), com base no parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, às fls. 233/234, e no opinativo da Diretoria-Geral, às fls. 235/236 e 393/394, bem como a aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.305/326) e do Termo de Referência (fls.327/341), conforme despacho de fl. 395.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ (fls.1067 e 1069/1075).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.1075, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, bem como AUTORIZO a emissão de empenho, do tipo <u>ESTIMATIVO</u>, no valor de R\$14.973,00 (catorze mil, novecentos e setenta e três reais), na fonte 1000 e classificação de despesa 3390.40.13 em nome da empresa TELEFONICA BRASIL S.A, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa do TRT da Sexta Região

